



DECRETO N.º 0005 de 1 de Abril de 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0794".

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	-	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.302.0006.2032	Ficha :	92
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	20.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	-	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha :	129
Natureza Despesa	-	31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$:	20.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIX DO CORIBE-BA, 1 de Abril de 2025

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal